







-  [Jornalcp](#)
-  [Correiopopularro](#)
-  [Correiopopular\\_](#)
-  [Youtube/cpnaweb](#)

# CLASSICORREIO

SIGA NOSSAS REDE SOCIAIS

*Segundo Caderno*

Rondônia, quarta-feira, 2 de abril de 2025 - Correio Popular

**RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO n° 32**

SUCATINHA COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA, localizada na Av. J.K. n° 736, Setor 08, Município: Jaru com CNPJ: 05.787.384/0001-58 torna público que recebeu da SEMEAGRO – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Jaru, em 25/03/2025 com o **Processo: 2022/2024, a Licença Ambiental de Operação n° 32** para a atividade: 46.1 – Recuperação de materiais metálicos;



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - RO

Despacho nº 22705159/2025-Difis-RO/Supes-RO

Processo nº 02024.002306/2023-52

Interessado: Revelino Diniz Dos Santos (890.934.102-53)

À/Ao SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: Para decisão quanto a cancelamento/substituição de embargo

À SUPES-RO,

De ordem da chefia da DIFIS-RO, encaminho o presente processo para análise e decisão quanto ao pedido de cancelamento/substituição de Termo de Embargo, tendo em vista a apresentação de requerimento (SEI nº 18216371) e contrato de compra e venda (SEI nº 19744214).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Nayara Emanuelle da Silva Freitas  
Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por NAYARA EMANUELE DA SILVA FREITAS, Técnico Ambiental, em 12/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 22705159 e o código CRC 68751661.

Referência: Processo nº 02024.002306/2023-52

SEI nº 22705159



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/DCL/2025**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 213/SEMAD/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 205.485,69 (duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 31/DCL/2025, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/04/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 17/04/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpseringueiras@gmail.com](mailto:cpseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 01 DE ABRIL DE 2025

Assinado de forma digital por SERGIO VILMAR  
KNONER:55589740959  
Dados: 2025.04.01 08:44:51 -03'00'

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/DCL/2025**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 354/SEMAD/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 31.266,67 (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 32/DCL/2025, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SHOWS COM ARTISTAS LOCAIS E LOCUÇÃO PARA EVENTO DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 09 E 10 DE MAIO 2025. EM ATENDIMENTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/04/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 17/04/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpseringueiras@gmail.com](mailto:cpseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 01 DE ABRIL DE 2025

Assinado de forma digital por SERGIO VILMAR  
KNONER:55589740959  
Dados: 2025.04.01 08:39:20 -03'00'

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/DCL/2025**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 172/SEMAD/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 90.924,44 (noventa mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 29/DCL/2025, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS E AQUISIÇÃO DE BARRAS DE GELO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 16/04/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpseringueiras@gmail.com](mailto:cpseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 01 DE ABRIL DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/DCL/2025**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 245/SEMAD/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 30.652,37 (trinta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 31/DCL/2025, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO DE EXECUÇÃO TÉCNICA, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS POSTES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA E ASSISTÊNCIA PARA ATENDER O EVENTO FESTIVO DO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERINGUEIRAS-RO

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 17/04/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpseringueiras@gmail.com](mailto:cpseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 01 DE ABRIL DE 2025

Assinado de forma digital por SERGIO VILMAR  
KNONER:55589740959  
Dados: 2025.04.01 10:42:34 -03'00'

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1905/2025**

"Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, coleta de lixo para o exercício de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º A planta de valores para o cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2025, será a disposta na Lei Municipal nº 1.477/2019, sendo que o imposto terá vencimento em cota única ou em até três parcelas, conforme tabela abaixo:

Forma de Pagamento	Data de Vencimento	Observação
Cota única	15 de julho de 2025	Com desconto de 10% (dez por cento)
Primeira parcela	15 de julho de 2025	Sem desconto
Segunda parcela	15 de agosto de 2025	Sem desconto
Terceira parcela	15 de setembro de 2025	Sem desconto

Art. 2º O contribuinte terá a opção de efetuar o pagamento em cota única com desconto de 10% (dez por cento), conforme os prazos definidos no artigo anterior.

Art. 3º A taxa de coleta de lixo será lançada separadamente ou em conjunto com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Art. 4º Os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em cota única farão jus à bonificação prevista no art. 28 da Lei Municipal nº 1.478/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste – RO, 31 de março de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO e CPF nº 000.402.401, em 01/04/2025 - 08:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no portal: <https://appgov.novabrasilia.ro.gov.br/documentos/documento/Assinado%201905>, Folha 1 de 1

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
DE CONTRATO**

**Termo Aditivo: Nº 03 ao Contrato Nº 037/PJM/2024  
Processo nº: 037/2024**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** PISSINATI & JACONI ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 28 de março de 2025.

**Assinam:**  
PISSINATI & JACONI ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA  
Helenilson Anderson Amorim Lenk  
OSMY TOLEDO DE SOUZA

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme parecer no Credenciamento da procuradoria jurídica, adjudico e homologo o objeto por Dispensa de Licitação a favor da empresa **CONSTRUTORA BORGES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 27.005.707/0001-47, no valor de **R\$1.650,70 (um mil seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos)** com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens e higienização dos veículos leves e utilitários, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.**

Com vista a atender as necessidades da SEMECT com base nos demais documentos contidos nos autos processo n.º **GI-220/2025**. A adjudicação e a homologação do presente são feitas nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, Eu, **Eronildo da Silva Freitas**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

**Eronildo da Silva Freitas**  
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI-220/2025**.  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES EIRELI-EPP**  
CNPJ: 27.005.707/0001-47.

Valor: **R\$ 1.650,70 (um mil seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagens e higienização dos veículos leves e utilitários, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, conforme parecer no credenciamento da procuradoria jurídica.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

**Eronildo da Silva Freitas**  
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.

**CASTANHEIRAS**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacaranda, 100  
CEP: 76948-000  
Castanheiras - Rondônia  
CNPJ 63.761.969/0001-03  
contato@castanheiras.ro.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA EM FAVOR DO SERVIDOR ADENILSON MENDES BARBOSA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a conversão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia em favor do Servidor **ADENILSON MENDES BARBOSA**, Matrícula 260, Cargo de **VIGIA**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO 01 de Abril de 2025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI32546963287 GODOI32546963287

**CÍCERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE ADESÃO Nº 05/2025 PROCESSO Nº 230/SEGPLAN/2025  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
PROCESSO Nº 2024019368 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS/GO.**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **Secretaria Geral de Governo Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEGPLAN**, torna-se público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 102/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 013/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Caldas Novas/GO**, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, serviços mecânicos de toda ordem (lavagem, estofagem, funilaria, pintura etc), adesivagem e plotagem personalizada, incluído o fornecimento de peças de reposição, componentes, instalação de acessórios, entre outros materiais (pneus, óleo de moto, lubrificantes, etc), para atender as necessidades do município, esta administração resolveu formalizar esta adesão. Os serviços deverão ser executados por unidade de medida, conforme descrito a seguir.

**EMPRESA DETENTORA: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**  
CNPJ: 03.477.309/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TAXA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, serviços mecânicos e toda ordem (lavagem, estofagem, funilaria, pintura etc), adesivagem e plotagem personalizada, incluído o fornecimento de peças de reposição, componentes, instalação de acessórios, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes, etc).	SERVIÇO	01	-0,60	R\$1.198.755,45
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$1.198.755,45</b>

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de abril de 2025.

**WEBERSON FERREIRA NILLIO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 293/2025

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre  
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 - 000  
Telefone: (69) 3621-2580 - E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/PMJ/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11924/PMJ/2024  
MELHOR TÉCNICA**

O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 37 DA CF/88, DA LEI 12.232/2010 E LEI 4.680/1965, VISANDO ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO**. No valor estimado de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**. Início da Sessão Pública: **29 de maio de 2025, às 08h30min (horário Local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). **Local da disputa:** Sala da Superintendência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890-000 – JARU/ RONDÔNIA. Informações: (69) 99349-4710/ e-mail “[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, terça-feira, 01 de abril de 2025.

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 294/GP/2024  
Agente de Contratação

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO: 5-3930/2024.**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

A **Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná-RO** informa a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a servidora **E.A.P**, fiscal fazendário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente -SEMEIA, realizado em 28 de março de 2025, às 09h, na sede da Corregedoria, sob a condução do Corregedor Geral, **Dr. Armando Reigota Ferreira Filho**.

O TAC tem por finalidade a adequação da conduta funcional do servidor às normas legais e regulamentares, especialmente quanto ao cumprimento dos deveres previstos no **art. 153 da Lei Municipal nº 1405/05**, que estabelecem a necessidade de exercer as atribuições do cargo com zelo e dedicação, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, tratar com urbanidade as pessoas, bem como **observar as normas legais vigentes**.

O cumprimento das obrigações ajustadas será fiscalizado pela **Corregedoria Geral do Município** e/ou pela Secretaria competente, podendo ser solicitadas informações e documentos comprobatórios. O descumprimento das cláusulas estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis.

**Ji-Paraná-RO, 31 de março de 2025.**

**ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO**  
Corregedor Geral do Município  
Decreto 0040/GAB/PMJ/P/2025

**VOCÊ VÊ!  
TODO MUNDO VÊ!**

**ANUNCIE  
AQUI!**

**69-3421-6853**

# Seleção de Tênis de Mesa participará de Sul-americano

Foto: Assessoria/Divulgação

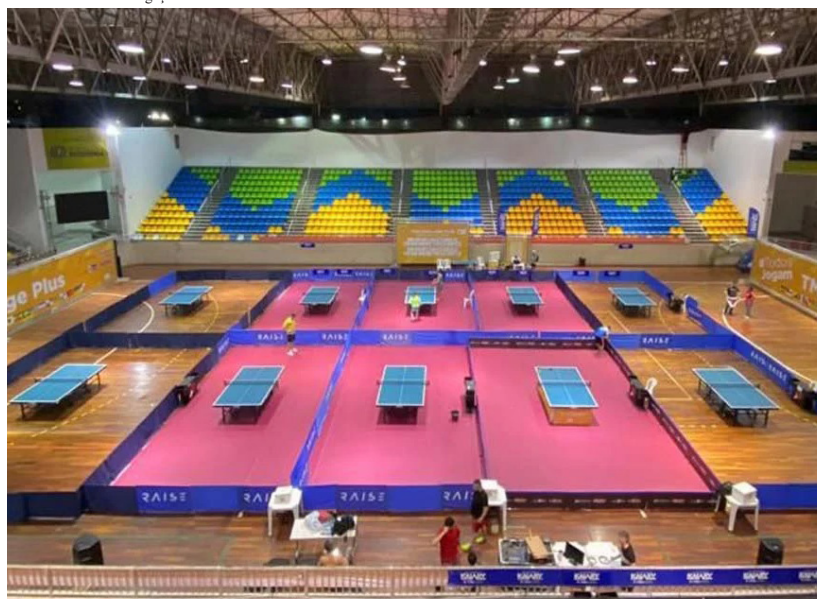
**(Da Redação)** Nove atletas da Seleção Rondoniense de Tênis de Mesa estão prontos para competir no Campeonato Sul-Americano Master, que ocorrerá de 14 a 20 de abril, no Rio de Janeiro (RJ). A participação é viabilizada pelo Programa de Apoio ao Atleta (Pró-Atleta), uma iniciativa executada pela Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucl), que fornece passagens aéreas aos esportistas.

atletas tenham condições de competir e se destacar no cenário esportivo”, salientou o secretário da Sejucl, Paulo Higo.

## Campeonato Brasileiro

Após uma campanha histórica no Campeonato Brasileiro em dezembro, em que conquistaram o vice-campeonato, em Chapecó (SC), a seleção rondoniense, composta por atletas da capital e interior, está motivada para buscar a glória no Sul-Americano.

“Agradecemos pela ajuda nas passagens aéreas; sem ela, não conseguiríamos levar nove atletas de



O Pró-Atleta é uma iniciativa que garante oportunidades para que os esportistas participem de competições fora do estado

alto rendimento. O empenho e dedicação de cada um nos treinamentos são inspiradores, e estamos confiantes de que representarão nosso estado com

garra e determinação”, alegou o presidente da Federação de Tênis de Mesa de Rondônia, Jesse Tagino.

O Programa Pró-Atleta tem sido fun-

damental para garantir a participação dos representantes do estado em competições. Em 2024, beneficiou 1.480 atletas e con-

tribuiu para conquista de 1.160 medalhas em modalidades individuais e coletivas.

## Pró-Atleta

O programa estadual incentiva a participação e atende às necessidades de atletas, respaldando para viabilizar o fomento ao esporte de alta performance no estado. Mediante o fornecimento de passagens, o programa capacita os esportistas com as ferramentas mínimas possíveis para participarem em diversas competições nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional.

Com informações de Paulo Amorim / Assessoria.

## PESCA ESPORTIVA

# Prefeitura de Jaru abre inscrições para o 1º Torneio de Pesca

**(Da Redação)** A Prefeitura de Jaru promoverá o 1º Festival de Pesca Esportiva do município. O evento está marcado para o dia 3 de maio e acontecerá no rio Jaru. Além de incentivar a pesca esportiva e impulsionar o turismo local, o festival contará com shows musicais, praça de alimentação entre outras atrações.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até o dia 22 de abril, por meio

do aplicativo Fish Booking, disponível para download nas lojas de aplicativos da Apple Store e Google Play. Informações e dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (69) 9.9909-3184.

A competição será disputada em equipes de até 3 participantes, e no mínimo duas por embarcação. Ela é aberta para competidores maiores de 15 anos, desde que seja autorizado pelos pais ou responsável e, no dia do

torneio, esteja sob a tutela de um adulto na embarcação.

O evento oferecerá premiação total de R\$ 10 mil, sendo R\$ 4 mil para a equipe vencedora, R\$ 3 mil para a segunda colocada, R\$ 2 mil para a terceira e R\$ 1 mil para o quarto lugar. O prêmio oferecido para o primeiro lugar será patrocinado pela Associação Comercial e Industrial de Jaru (ACIJ). Com informações da Assessoria de Comunicação.

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A F. FERREIRA COSTA E CIA LTDA ME Localizada a Rua Rita Carneiro Rios, S/N, Esquina com Travessão F, Zona Rural  
CNPJ: nº 09.561.463/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/04/2025, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

### SOLICITAÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa MARCELO C ALVES, com sede à Avenida Tancredo Neves, número 3671, Setor 05, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP no 76.870-581, devidamente cadastrado no CNPJ nº 54.543.568/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, do Município de Ariquemes/RO, a solicitação das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Ariquemes/RO, 01 de Março de 2025.

Marcelo C Alves  
CNPJ nº 54.543.568/0001-88



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 90002/SUPECOL/PMJP/RO/2025

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 0996/2025, Processo Administrativo 1-13051/2024 - SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na construção civil para a realização da construção da Unidade Básica de Saúde UBS Rondon (porte II), incluindo o fornecimento de mão de obra e material, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 2.865.777,19 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). Data de Abertura: 23/04/2025 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 31 de março de 2025.

ÂNGELO SIMÕES  
Presidente - Pregoeiro da CPL - SUPECOL  
Decreto 0996/2025